



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE** CNPJ: **18.645.119/0001-87**

ENDEREÇO COMPLETO: **RUA FRANCISCO ARAGONE, n.º. 15 – ÁRVORE GRANDE. POUSO ALEGRE/MG CEP 37.557-049**

TELEFONE: **(35) 3422 3322**

FAX: - -

E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**

BANCO: **BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA: **0368-9**

CONTA ESPECÍFICA: **9891-4**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA**

FUNÇÃO: **PRESIDENTE**

RG: **MG 2.511.422**

CPF: **495.636.536-53**

ENDEREÇO COMPLETO: **AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, N.º. 789 – MEDICINA, NESTA.**

TELEFONE: **(35) 3422 2642**

CELULAR: **(35) 9 9968 0917**

E-MAIL: **pousoalegre@apaemg.org.br**

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos especializados, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 224 (duzentos e vinte e quatro) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

O ensino na Escola da Apae de Pouso Alegre será ministrado com base nos seguintes princípios:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o lazer;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Valorização do profissional da educação;
- Gestão democrática de ensino na forma da legislação vigente;
- Garantia de padrão de qualidade em educação;
- Valorização de experiências;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Será assegurado aos educandos com deficiência:

- Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às suas necessidades;
- Atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- Professores com especialização adequada em nível superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para trabalhar com esses educandos e promover sua inclusão social;
- Formação para o trabalho, visando à sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior;
- Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para os respectivos níveis do ensino regular.

Com o objetivo de obter resultados positivos, o trabalho é desenvolvido por uma equipe interdisciplinar, composta por: 03 Fisioterapeutas, 02 Fonoaudiólogas, 04 Psicólogos, 03 Assistentes Sociais, 01 Nutricionista, 01 Dentista, 04 Terapeutas Ocupacionais, 01 Psicomotricista, 02 Supervisoras Educacionais,

01 Musicoterapeuta, 01 Diretora, 02 Secretários, 20 funcionários de apoio (limpeza, cozinha, atendente de sala, portaria, etc.) e 24 Professores Especializados.

META:

- Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita a 224 alunos, num trabalho pedagógico especial levando em consideração as limitações de cada um. Espera-se ao final que 20 % (vinte) alcance bom desempenho;
- Desenvolver habilidades sociais e cognitivas, através do programa Teacch aos 100 (cem) alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Espera-se alcançar 40% (quarenta) de bom desempenho;
- Proporcionar melhor desempenho nas atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) que favoreçam a uma maior e melhor qualidade de vida aos 224 alunos. Espera-se alcançar 80% (oitenta) de melhor desempenho;
- Subsidiar material pedagógico, escolar e alimentação que auxiliem no desenvolvimento social e educacional de todos os 224 alunos alcançando 80% (oitenta) deles;
- Educação Básica: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, destinado a crianças na faixa etária de zero a três anos e onze meses com a finalidade de promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem, para 35 (trinta e cinco) alunos, distribuídos em 05 (cinco) turmas, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva;
- Ensino Fundamental: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, a 136 (cento e trinta e seis) alunos, distribuídos em 16 (dezesesseis) turmas, com a finalidade de identificar as necessidades pedagógicas, habilidades e potencialidades do aluno e propor, por meio de variadas estratégias, a introdução ao processo de alfabetização e letramento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, para 43 (quarenta e três) alunos, distribuídos em 05 (cinco) turmas, com objetivos e conteúdo definidos, atuação metodológica interdisciplinar focalizando a dimensão cognitiva, a aprendizagem de valores e atitude, a melhoria da qualidade de vida e a formação para o trabalho;
- Projeto Fazendo Arte: Destina-se aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e tem por finalidade oferecer: reforço escolar, além de atendimentos clínicos mediante indicação da equipe técnica multidisciplinar, no contra turno, para alunos em situação de vulnerabilidade.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA: A previsão anual de receitas é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas na periodicidade mensal de R\$ 18.181,81 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) e

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme descritas neste Plano de Trabalho:

a) Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino:

- Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, na modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e EJA anos iniciais, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, em exercício na entidade, bem como profissionais de assistente social, dentista, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, integração sensorial, nutrição, psicologia, psicomotricidade, psicopedagogia, supervisão escolar e terapia ocupacional, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

b) Capacitação dos profissionais da educação especial vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, através de treinamentos, cursos, palestras, fóruns, bem como dos demais profissionais, citados no item acima, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial.

c) Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino,

na modalidade de ensino especial, da Escola da Apae de Pouso Alegre, observando a Lei 13.019/14 - Artigo 35 – VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

- Aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção de prédios, destinados a escola, na modalidade de ensino especial;

- Ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros, quadras de esportes, playground adaptado e/ou inclusivo, salas de aula, salas de avaliação/triagem, sala de espera dos pais/responsáveis, refeitório, telhado, jardim sensorial e espaços de atendimento de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, de integração sensorial, musicoterapeuta, nutrição, psicomotricidade, supervisão escolar e psicopedagogia, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino; observando a Lei 13.019/14 - Artigo 35 – VI § 5º - Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

- Aquisição de mobiliário e equipamentos, adaptados ou não, voltados para o atendimento exclusivo das necessidades dos alunos com deficiência(s) da Escola da Apae de Pouso Alegre: carteiras, cadeiras, mesas, armários e demais móveis para compor sala de aula; retroprojetores, computadores, impressoras/copiadoras, testes, jogos, programas, tablets, notebooks, modems, rack, swift, televisores e antenas; pista quente/rechaud, panelas, talheres, pratos, utensílios de cozinha/refeitório em geral, bem como aquisição de materiais terapêuticos específicos: mobiliário, testes, jogos, programas, tablets, notebooks, computadores, serviços e equipamentos terapêuticos voltados ao atendimento individualizado nos setores de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, de integração sensorial, musicoterapeuta, terapia ocupacional, nutrição, psicomotricidade, supervisão escolar e psicopedagogia, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino; incorporando as aquisições ao patrimônio da instituição;

- Manutenção dos equipamentos, adaptados ou não, existentes na Escola da Apae de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos; seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, serviços de mão de obra), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões);

- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas de toda o prédio da Escola da Apae de Pouso Alegre: rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, fundação, pintura, cobertura, ferragem, estruturas metálicas, pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade.

d) Uso e manutenção de bens vinculados ao ensino:

- Manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos);

- Conservação das instalações físicas do prédio da Escola da Apae de Pouso Alegre;

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, gás, jardinagem, limpeza de caixas d'água, desratização, dedetização, desentupimento, cabeamento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar condicionado, alarme/segurança, sistema de informatização utilizados pela Escola da Apae de Pouso Alegre.

e) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:

- Levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino especial), objetivando o aprimoramento da qualidade;

- Organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visam à elaboração de programas, planos e projetos voltados ao ensino especial.

f) Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:

- Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, na modalidade especial, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação, dentre outros), aquisição do material de consumo utilizado na Escola da Apae de Pouso Alegre (caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), papel sulfite a4 e a3 – branco e colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro; além de água, produtos de higiene e limpeza, tintas, uniformes, agasalhos, equipamentos de proteção individual.

g) Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar adaptado ou não para os alunos da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados a apoiar o trabalho pedagógico na Escola da Apae de Pouso Alegre (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola: livros, atlas, softwares, revistas, dicionários, periódicos, jogos pedagógicos bem como assinatura de jornais, periódicos e revistas especializadas; caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), toner/cartucho para impressora e/ou copiadora, papel sulfite a4 e a3 – branco e colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro, adaptados ou não à modalidade de ensino especial, incorporando estas aquisições ao patrimônio da instituição;

- Aquisição de veículos escolares, adaptados ou não, apropriados ao transporte de alunos com deficiência, devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte.

h) Pagamento de Encargos Sociais: INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e dos demais profissionais com vínculo na Escola da Apae de Pouso Alegre, modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e EJA anos iniciais, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, em exercício na entidade, bem como profissionais: assistente social, dentista, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, integração sensorial, nutrição, psicologia, psicomotricidade, psicopedagogia, supervisão escolar e terapia ocupacional, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

i) Pagamento de: Férias, férias vencidas, férias proporcionais, 13º salário, Rescisões, Vale-alimentação e Vale-transporte do pessoal docente e dos demais profissionais com vínculo na Escola da Apae de Pouso Alegre, modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e EJA anos iniciais, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, atendente de sala de aula, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, em exercício na entidade, bem como os profissionais: assistente social, dentista, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, integração sensorial, nutrição, psicologia, psicomotricidade, psicopedagogia, supervisão escolar e terapia ocupacional, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem nesta modalidade de ensino.

j) Complementação de despesas com merenda escolar, em conformidade com a Resolução nº. 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do Art. 5º, letra “b” da Lei Municipal Nº 5.442/14 - Conforme Art. 1º da Lei Municipal Lei Nº 5.557 (achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito maisena, biscoito cream craker,

canjiquinha, canjica de milho branca, amendoim, coco, chocolate – observando a devida restrição, doce de leite, ervilha, extrato de tomate, farinha de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, feijão preto, fermento em pó, fubá, gelatina em pó, leite e leite em pó, lentilha, macarrão de vários tipos, margarina, milho verde, óleo de soja, pipoca, sal, suco concentrado, tempero, vinagre, xarope de groselha, carne em cubos e em peça, fracionada e moída, linguiça em geral – observando a devida restrição, frango e salsicha, alho, cebola, frutas, verduras e legumes).

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As ações serão realizadas pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, que pertence ao sistema regular de ensino e é credenciada e autorizada pelo Decreto nº 555 de 14 de novembro de 1984 – SEE e autorização EJA – anos iniciais conforme Resolução CEE/MG nº 449/2002.

A Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre tem o objetivo de oferecer educação escolar, na modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, EJA anos iniciais e apoio à inclusão escolar por meio de orientação e apoio aos alunos incluídos no ensino comum, bem como Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Prática (AVP) visando a construção de sua autonomia.

A Escola da Apae de Pouso Alegre pretende:

- Oferecer atendimento educacional especializado gratuito a 224 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária e escolar realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa.
- Possibilitar atendimento em dois turnos: manhã e tarde, de segunda a sexta-feira mediante calendário escolar devidamente autorizado pela S.R.E. de Pouso Alegre;
- Atender as necessidades individuais de crianças com vulnerabilidade, em tempo integral, de segunda a sexta-feira no projeto Fazendo Arte.
- Desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres;
- Busca proporcionar condições favoráveis ao atendimento necessário a pessoa com deficiência intelectual e múltipla visando o desenvolvimento das suas potencialidades;
- Promover a inclusão social e apoio a família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

O Projeto Político Pedagógico é parte integrante deste Plano de Trabalho.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O atendimento proposto pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre é de caráter pedagógico, estando qualquer intervenção de natureza clínica e psicopedagógico subordinada ao cumprimento das metas educativas previstas e operacionalizadas no currículo escolar. Deste modo, a proposta desenvolve suas ações construindo espaços educacionais favoráveis à escolarização e formação dos alunos, focalizando o convívio social e a qualificação para o trabalho. Assim avaliamos e planejamos condições que oportunizem o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização de nossos educandos.

A inclusão implica no repensar de nossa filosofia de modo a construir uma escola inclusiva e integradora para todos, capaz de valorizar e respeitar as diferenças individuais e de responder às necessidades educacionais e pessoais apresentadas pelos educandos. Os parâmetros a serem utilizados na aferição do cumprimento das metas são:

- Promover encontros com familiares visando orientação, maior conhecimento da realidade das famílias, avaliação das ações realizadas e promover envolvimento afetivo e parceria entre a Apae e o Município;
- Organizar o quadro de horário dos profissionais visando a regularidade no cumprimento do atendimento aos alunos;
- Adequar o quadro de funcionários do projeto Fazendo Arte para atendimento do maior número de alunos em situação de vulnerabilidade no contra turno;
- Organizar a prática pedagógica de forma a minimizar a diversidade entre os alunos e propiciar integração

e inclusão;

- Promover a adaptação da pessoa com deficiência ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, alargando seus caminhos, acreditando em sua capacidade como ser que pensa, deseja e também constrói;
- Organizar as ações educacionais de forma a valorizar a ação pedagógica interdisciplinar, envolvendo todos os membros da escola e seus familiares;
- Conceber a avaliação do processo de desenvolvimento como sendo um processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- Trabalhar junto às famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da Apae de Pouso Alegre